PROJETO DE LEI N.º 95/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI :

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.452.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
09.003.15.452.0025.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
09.003.15.452.0025.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPTITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	01511	165.000,00
TOTAL	**.....:**		**165.000,00**

Art. 2.º: - Como cobertura para os recursos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de cancelamento parcial e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.071 -	Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00 384 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	162.000,00
3.1.90.13.00.00 385 -	Obrigações Patronais.....:	01000	3.000,00
TOTAL	**.....:**		**165.000,00**

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 95/2016.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei de crédito adicional especial, para abrir no orçamento programa em execução, dotação destinado a construção de ponto de ônibus, visando trazer mais conforto aos passageiros, pois estes padecem muito com a falta desse beneficio, principalmente nos dias de chuva, frio e sol intenso, além das condições do clima que constantemente obrigam os passageiros a aguardarem o ônibus em locais não apropriados e precisam sair correndo para embarcar quando o ônibus se aproxima colocando em risco a vida das pessoas.

Por se tratar de recursos de fonte específica não haverá impacto orçamentário e financeiro, uma vez que os recursos que serão utilizados são de fonte com Id Uso 01511 por meio de excesso de arrecadação, na medida em que estes forem ocorrendo.

Portanto, aproveitamos a oportunidade para solicitar dos Nobres Edis, a especial colaboração no sentido de aprovar o referido projeto em regime de urgência, para dar continuidade ao projeto.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 95/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 95/2016** em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de 165.000,00 – para construção de pontos de ônibus.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 95/2016**, uma vez que a construção deste pontos de ônibus possibilitara aos munícipes mais comodidade principalmente nos dias de chuva.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 95/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 95/2016** em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de 165.000,00 – para construção de pontos de ônibus.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 95/2016**, uma vez que a construção deste pontos de ônibus possibilitara aos munícipes mais comodidade principalmente nos dias de chuva.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 95/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 95/2016** em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de 165.000,00 – para construção de pontos de ônibus.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 95/2016**, uma vez que a construção deste pontos de ônibus possibilitara aos munícipes mais comodidade principalmente nos dias de chuva.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 95/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 95/2016** em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de 165.000,00 – para construção de pontos de ônibus.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 95/2016**, uma vez que a construção deste pontos de ônibus possibilitara aos munícipes mais comodidade principalmente nos dias de chuva.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 19 de julho do ano de 2016, às 15h00m, para apreciação das seguintes matérias:

01 – PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2016 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SÚMULA: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 92/2016 do Poder Executivo. **(2º discussão)**

02 – PROJETO DE LEI Nº 92/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Autoriza o Município de Ivaiporã/Pr a ceder mediante Concessão de Direito de Uso, veículo público à Cooperativa de Materiais Recicláveis de Ivaiporã e dá outras providências. **(2º discussão)**

03– PROJETO DE LEI Nº 95/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R$ 165.000,00 – Construção de pontos de ônibus). **(1º e 2º discussão)**

04 – PROJETO DE LEI Nº 99/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Credito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R$ 30.000,00 - Pagamento de sentença judicial, pagamento de honorários de sucumbência - condenação) **(2º discussão)**

05 – PROJETO DE LEI Nº 100/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R$ 8.771,00 - Convênio Programa Estadual de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde – PQCMS). **(2º discussão)**

06 – PROJETO DE LEI Nº 101/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Credito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R$ 30.000,00 – Convênio Programa Rede Assistência Farmacêutica). **(2º discussão)**

07 – PROJETO DE LEI Nº 102/2016, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Altera a redação do §1º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.790, de 30 de Março de 2016. (Alteração na Lei que instituiu o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município de Ivaiporã). **(1º e 2º discussão)**

08 – PROJETO DE LEI Nº 106/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Institui Contribuição de Melhoria referente às obras públicas de abertura de galerias, construção de meio-fio e pavimentação asfáltica dos logradouros localizados nos Bairros Jardim Santa Luzia, Vila Ipiranga, Jardim Belo Horizonte, Jardim Imperial, Jardim Brasília, Jardim Ouro Preto, Jardim Aeroporto e dá outras providências. **(2º discussão)**